



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 205, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O
DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob nº. 2730, de 20 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista ao funcionário público **ERLAN CRUZ GRANDIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor II-Plena, conforme Portaria nº. 095, de 02 de fevereiro de 2004, matriculado sob nº. 337, a contar de 29/8/2015, com todos os direitos e vantagens do cargo, até o encerramento do mandato perante o sindicato representativo dos profissionais da educação, com término fixado em 29/6/2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 3 de setembro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal